



É O SEBRAE AJUDANDO OS MUNICÍPIOS A GERAREM EMPREGO E RENDA

RETOMADA ECONÔMICA MUNICIPAL

CUIDADOS COM A RECUPERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E COM A SAÚDE DAS PESSOAS



SEBRAE

A força do empreendedor brasileiro | 0800 570 0800 | sebrae.com.br



©2021. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae
Todos os direitos reservados
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998)

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas – Sebrae
Unidade de Desenvolvimento Territorial
SGAS 605 – Conjunto A – CEP 70200-904 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3348-7312
www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional
Roberto Tadros

Diretor Presidente
Carlos do Carmo Andrade Melles

Diretor Técnico
Bruno Quick Lourenço de Lima

Diretor de Administração e Finanças
Eduardo Diogo

Unidade de Desenvolvimento Territorial

Gerente
Derly Cunha Fialho

Gerente Adjunta
Karen Sitta Fortini e Souza

Equipe
André Gustavo de Ligório
Breno Daniel Siqueira dos Santos
Cristiane Maria Ferreira
Estefânia Ferraz Barboza Mendes
Gilberto Socoloski Júnior
Kellen Carine Lopes do Nascimento
Maria Angela Machado de Souza

Marília de Oliveira Melo
Maura Miraglia
Maurício Tedeschi
Polyana de Oliveira Costa
Fabianni Silveira Melo

Unidade de Gestão de Marketing

Gerente
Luiz Aurélio Alzamora Gonçalves

Gerente Adjunta
Juliana Gregory Mee

Avaliação
Lorena Padua Ortale

Revisão Técnica
Rafael de Farias Costa Moreira

Consultoria
Rafael Francalanci

Projeto gráfico/Diagramação
Bruno Vieira
Agência EVO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
PREMISSAS PARA GARANTIR A SAÚDE DA POPULAÇÃO	8
PROTEJA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	12
CONTENHA A ENTRADA DO CORONAVÍRUS NO SEU MUNICÍPIO	14
REDUZA OS IMPACTOS SOCIAIS DA PANDEMIA	16
ASSEGURE A VACINAÇÃO NO SEU MUNICÍPIO	18
ESTRUTURE A GOVERNANÇA PARA ENFRENTAR A PANDEMIA E REALIZAR A RETOMADA ECONÔMICA	21
PROMOVA A RETOMADA ECONÔMICA SEGURA NO SEU MUNICÍPIO	24
PRESERVE A SAÚDE DOS CIDADÃOS DURANTE A RETOMADA ECONÔMICA	27
RECUPERE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS E O AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO SEU MUNICÍPIO	30
ESTIMULE O EMPREENDEDORISMO E OS PEQUENOS NEGÓCIOS	31
VALORIZE O COMÉRCIO LOCAL	33
UTILIZE O PODER DE COMPRAS PARA APOIAR OS PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS	34
INVISTA NA COMUNICAÇÃO COM CIDADÃOS	37
COMO O SEBRAE PODE AJUDAR	40

INTRODUÇÃO



CARO PREFEITO E CARA PREFEITA,

A pandemia de Covid-19 está ensinando muitas lições a todos nós. Uma delas deixa claro que a saúde é tanto uma necessidade quanto um direito humano, é base da estabilidade social e econômica de qualquer município, estado ou país.

Portanto, os investimentos em serviços de saúde para prevenção, detecção, contenção, respostas às doenças e vacinação são fundamentais para que tenhamos um futuro mais saudável, seguro e são também a garantia para a recuperação da economia municipal.

Podemos dizer então que: “Investir em saúde é recuperar a economia!”

Por outro lado, medidas tomadas para garantir a saúde da população e o controle do nível de contágio, como o isolamento

social, o fechamento do comércio, o cancelamento de eventos públicos e privados; e a própria mudança de comportamento do consumidor com medo do contágio, impactaram severamente a economia e os negócios, levando a redução do faturamento, o fechamento de empresas e o aumento do desemprego em todo o Brasil.

Neste momento, um dos grupos mais vulneráveis são os pequenos negócios que apesar de somarem mais de 18 milhões de empresas, empregarem metade da mão de obra formal e serem os grandes geradores de emprego no país, estão com dificuldades de superar a crise, com queda média de faturamento de 70% no auge do isolamento social, conforme pesquisa realizada pelo Sebrae/FGV.

Também por consequência desse processo, cresce o número de pessoas desempregadas no Brasil. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada pelo IBGE apontam que a taxa média de desemprego no Brasil chegou a 14,2% da população, atingindo número recorde de desempregados e o total de pessoas consideradas desalentadas se aproximou de 6 milhões.

Neste momento há muito que fazer!

A retomada econômica é urgente, necessária e precisa ser feita com cautela e tomando as medidas de segurança adequadas. A sociedade e empresas precisam adotar, de maneira definitiva, novos hábitos e comportamentos adquiridos na pandemia.

O principal agente condutor deste processo de mudança em cada município precisa ser o prefeito ou prefeita; é ele ou ela que tomará as decisões indispensáveis à retomada econômica, quem definirá as diretrizes e prioridades. É ele ou ela, juntamente com uma equipe especializada, quem determinará as políticas para a proteção e estímulo dos pequenos negócios.

Esta publicação visa apoiar o prefeito ou prefeita a propor políticas para a retomada econômica e recuperar o desenvolvimento sustentável no seu município, resguardando a saúde da população. As orientações aqui apresentadas são baseadas em práticas e exemplos para o enfrentamento da pandemia e a recuperação econômica, observados em vários países, estados e municípios.

São exemplos criativos, originais, que podem servir como modelo e inspiração para o(a) gestor(a) municipal para a implementação no seu município e, efetivamente, apoiá-lo(a) nesta nova e difícil missão.

PREMISSAS PARA GARANTIR A SAÚDE DA POPULAÇÃO



Para estabelecer uma retomada econômica segura, o gestor ou gestora municipal deverá adotar algumas premissas que são essenciais para o sucesso dessa missão. Para a condução deste processo, visando garantir a saúde da população, deverão ser observadas, na íntegra:

- As regras previstas em Decretos Estaduais que tratam desse assunto.
- As regras previstas nas instituições reguladoras oficiais (OMS – Organização



Mundial de Saúde, OPAS – Organização Panamericana da Saúde Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde).

- As portarias da Secretaria Estadual da Saúde.

No âmbito da saúde, lembre-se ainda que é importante:

- Utilizar eficientemente todos os recursos físicos e humanos disponíveis.
- Recorrer aos vínculos sociais e comunitários, estimulando o envolvimento dos cidadãos no enfrentamento da pandemia e na retomada econômica.
- Viabilizar uso de tecnologias de informação e comunicação, para identificar

e monitorar casos suspeitos de infecção e seus possíveis contratantes para adoção das medidas de contenção da disseminação viral e tratamento dos pacientes.

- Estabelecer metas de curtíssimo e médio prazo factíveis para o fornecimento do maior número possível de serviços municipais ligados à saúde de forma presencial e/ou online.

- Estimular com veemência a adesão dos munícipes a novos comportamentos e hábitos de consumo consciente utilizando medidas sanitárias e vacinação para proteger a saúde das pessoas.

- Buscar ações efetivas junto aos organismos sociais aliando-os a parceiros estratégicos locais, estaduais, nacionais para estabelecer políticas e medidas que garantam a sua saúde do trabalhador.

É importante promover a divulgação dos protocolos de segurança da saúde e suas atualizações junto aos empresários e entidades representativas. Em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal é possível realizar palestras online que promovam o nivelamento de informações e o compartilhamento de boas práticas, específicas de cada setor.



Sensibilize, motive e mobilize os cidadãos para o enfrentamento da pandemia e a retomada econômica!

Invista em maiores esforços de comunicação com a população do seu município para aumentar a adesão aos procedimentos de segurança da saúde. Mensagens para os cidadãos devem ser simples, claras, usar palavras conhecidas e imagens que favoreçam o entendimento.

Disponibilize canais de comunicação para a população: telefone, whatsapp, e-mail, que possam ser utilizados para tirar dúvidas, denunciar a não observância de protocolos de segurança, reportar novos casos de Covid-19, etc.

Oriente e fiscalize a adoção dos procedimentos de segurança. Mas lembre-se:

esta fiscalização deve ser orientadora e não punitiva. Sanções somente devem ser aplicadas na reincidência de irregularidades.

Ao definir, adequar ou implementar políticas públicas para o enfrentamento da pandemia e para a retomada econômica, considere sempre aspectos culturais, socioeconômicos e ambientais de sua região.

Fique de olho nos indicadores da pandemia, como número de casos confirmados, número de óbitos, percentual de ocupação dos leitos disponíveis. Estes indicadores irão definir as estratégias e ações da prefeitura. Utilize as redes da educação para disseminar as orientações e protocolos.



PROTEJA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Em 2020, houve um grande aprendizado em relação ao combate à Covid-19. A adoção de diversas medidas e barreiras imunológicas foram testadas e consideradas eficientes no controle da pandemia.

A ABPMC- Associação Brasileira de Psicoterapia e Medicina Comportamental pondera que é importante manter o convívio social entre as pessoas, mantendo o “distanciamento físico” mínimo entre elas, à partir do momento que se sabe as situações em que ocorre o contágio.

É necessário sim, evitar aglomerações, principalmente em ambientes fechados e com pouca circulação de ar. Portanto, com a adoção de algumas medidas restritivas, é possível resguardar a saúde da população e concomitantemente retomar a economia. Na prática, não é necessário “paralisar” totalmente a circulação de pessoas e a economia do município para conter a proliferação do vírus.

Existem várias medidas que prefeitos(as) podem implementar e que irão contribuir para a segurança da saúde dos munícipes, reduzindo os riscos do contágio e de agravamento dos casos de Covid-19. E, o que é muito importante: sem comprometer a economia e o emprego no município.

Entre estas medidas, podem ser citadas:

- Testagem em massa.
- Rastreamento de contatos dos infectados, para conter o avanço da doença.
- Abertura de um hospital de campanha.
- Estruturação de uma central de internação e centros de atendimento exclusivos para pacientes sintomáticos.
- Parceria com entidades de medicina e saúde para auxílio em testagem e vacinação.
- Implantação de um programa de telemedicina para monitoramento de pacientes infectados que estão em suas residências.
- Constituição de equipes médicas de consulta domiciliar.
- Implantação de um centro de inteligência de Covid-19 que organiza e divulga diariamente dados sobre contaminação, disponibilidade de leitos e perfil de pacientes e casos fatais.
- Implantação de equipes de bloqueio que colocam em quarentena os infectados e familiares.
- Criação de incentivos para formação de redes de solidariedade com distribuição

de kits de higiene pessoal e cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade.

- Adoção da bolsa cidadania para famílias em situação de extrema vulnerabilidade (mães arrimo de família, em situação de cárcere, idosos, mulheres grávidas).

- Contratação e capacitação de apoiadores de combate ao Covid-19 contratados pela prefeitura com dispensa de concurso público, para trabalho temporário.

- Envolvimento da guarda municipal para auxiliar na orientação da população manter o distanciamento físico e respeitar os procedimentos de segurança.



CONTENHA A ENTRADA DO CORONAVÍRUS NO SEU MUNICÍPIO

O coronavírus se expandiu mundialmente e, provavelmente, não existem muitos municípios sem cidadãos infectados. Mas o que é mais grave, atualmente, é que a cada dia surgem novas e perigosas cepas. Cabe aos gestores e gestoras municipais adotar medidas para que estas novas cepas não atinjam os munícipes.

Medidas e políticas para a contenção da Covid-19 contribuem significativamente para a redução de casos e de óbitos. Estas

medidas podem ser:

- Estratégias de contenção da pandemia, como:
 - Uso da capacidade de mobilização e capilaridade dos agentes comunitários de saúde (ACS) para impulsionar a disseminação de informações sobre a doença, a necessidade de realização da quarentena e o funcionamento das unidades de saúde.
 - Segmentação de fluxo entre pacientes sintomáticos respiratórios e os demais usuários do sistema de saúde para evitar aumento de tempo de espera e promover a separação física de casos suspeitos de condições contagiosas e os demais usuários de um sistema de saúde.
 - A criação de centros específicos para usuários com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, bem como a abertura de agendamentos na Atenção Primária, de modo a separar horários para cada demanda, evitando a superlotação de unidades.
- Políticas de vigilância epidemiológica, tais como:
 - Uso e atuação proativa de barreiras sanitárias nos acessos

ao município, realizando medição de temperatura, fazendo o monitoramento e encaminhamento de casos suspeitos e registro individual de cada pessoa que entrava na cidade.

- O uso de sistemas informalmente denominados como "Disk Covid-19", onde a população podia denunciar aglomerações e indivíduos com suspeita de Covid-19.

- Políticas e ações voltadas ao preparo e proteção dos profissionais de saúde, como :

- Disponibilização e instrução para uso de equipamentos proteção individual (EPI), especialmente das máscaras tipo N95 ou FF2.

- Treinamento coletivo ou feito através de multiplicadores de forma presencial ou online.

- Informações através de modelos de telessaúde e central de informações para profissionais tirarem dúvidas.

- Adoção de um suporte à saúde mental dos profissionais de saúde e realização de ações entre os profissionais para acolhimento.

- Testagem periódica realizada em profissionais de saúde.

Além destas medidas, os municípios devem dispor de um plano de contingência, especificando medidas mais restritivas para a população, transporte público e empresas, bem como procedimentos específicos para o atendimento médico e hospitalar, caso se observem mudanças nos indicadores relativos à pandemia.



Fortaleça as parcerias para o enfrentamento da pandemia!

Promova ações regionais, em conjunto com os municípios vizinhos. A regionalização das estratégias vai garantir resultados mais expressivos e com economia de escala.

Acompanhe e interaja com as Secretarias Estaduais de Saúde e de Desenvolvimento Econômico.

REDUZA OS IMPACTOS SOCIAIS DA PANDEMIA



Os efeitos diretos da pandemia não se refletem apenas ao número de doentes e óbitos, ou a sobrecarga do sistema de saúde.

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros.

Por isso, é importante que o Gestor municipal “acolher” a população vulnerável de sua cidade.

O município pode e deve constituir uma Secretaria de Assistência Social ou contratar profissionais com este conhecimento técnico para assistir os cidadãos mais vulneráveis. Boa parte das pessoas se sentem inseguras em momentos como esse. A retomada da economia depende muito do grau de estabilidade social, confiança e novas perspectivas para a população.

Além disso, prefeitos e prefeitas com base em dados dos impactos sociais causados pela Covid-19, podem adotar medidas com o cunho ético e de respeito aos direitos humanos, conforme alguns exemplos abaixo:

- Fazer um diagnóstico/avaliação dos mecanismos de apoio social do município, propondo melhorias em seu funcionamento. É importante avaliar o atendimento prestado pelo(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social – CRAS do município e municiá-lo(s) de recursos para aprimorar os serviços prestados à população carente.
- Identificar quais ações precisam ser realizadas para minorar o sofrimento e

consequências do isolamento de idosos e pessoas com necessidades especiais. Importante mobilizar voluntários para apoiar essas pessoas, dando o suporte necessário a sua atuação.

- Avaliar a necessidade de melhorias dos serviços de saúde, sistema de ensino fundamental e ensino secundário, ensino profissionalizante e ensino superior no município.

- Firmar parceria com o Governo Federal para atualizar a base de dados das populações mais carentes e informais.



ASSEGURE A VACINAÇÃO NO SEU MUNICÍPIO



O Plano Nacional de Vacinação tem o objetivo principal de estabelecer as ações e estratégias para levar a vacina contra a Covid-19 em todo o país, contemplando a apresentação ao público-alvo e grupos prioritários, bem como a otimização dos recursos existentes para a execução, a nível nacional, estadual e municipal.

É importante ressaltar o quanto a vacina é importante para garantir a retomada econômica mais rápida e mais segura!

É papel do Prefeito ou Prefeita coordenar e acompanhar os trabalhos de armazenamento, distribuição e aplicação da vacina no seu município, tendo em vista acelerar

a vacinação local.

Garantir a aplicação justa de vacinas no município é vital, assim como fornecer informações precisas e frequentes à população. Notícias falsas e boatos sobre a vacina de imunização à Covid-19 têm o poder de exacerbar as preocupações dos cidadãos e minar os esforços dos profissionais de saúde e das prefeituras.

Algumas medidas irão contribuir para o sucesso da campanha de vacinação no município:

- Adotar um plano de comunicação para informar para toda a população que a vacina é segura, tendo sido avaliada e autorizada pela Diretoria Colegiada da Anvisa. Também divulgar amplamente o cronograma de vacinação conforme os grupos prioritários; as datas em que os lotes e a quantidade de vacinas que chegaram ao seu município
- Disponibilizar site ou aplicativo para divulgar o andamento da vacinação e cadastramento das pessoas integrantes dos grupos prioritários.
- Manter o cronograma de vacinação permanentemente atualizado, informando quando cada um será vacinado, bem como

os critérios e grupos prioritários, além da data da 2ª dose quando aplicável

- Programar a aplicação das vacinas nas unidades básicas de saúde, em postos volantes, a domicílio, no esquema de

drive-thru e, ainda, nos sábados, domingos e feriados, de forma a alcançar o maior número de pessoas no menor prazo possível.

- Promover a capacitação das equipes responsáveis pela vacinação.

- Ter boletim de vacinação publicado em sites e redes sociais da prefeitura, bem como nas unidades de atendimento à saúde da população, contendo informações atualizadas sobre o andamento da vacinação em seu Município.





Uma pesquisa da Agência Brasil, demonstra que cerca de 40% dos municípios não têm geladeira com medição de temperatura e alarme em boas condições. Esse equipamento é considerado fundamental para armazenar o imunizante e mitigar o risco de perda de doses.

O levantamento demonstra também que 35% das cidades precisam de adequações na sala de vacinação; em 19% dos postos, não há internet para o registro de imunização; 12% dos postos não possuem computador e em 15% destes, há necessidade de equipar as salas com itens básicos, como pia com água, sabonete e papel toalha, caixa coletora de perfuro cortantes, entre outras melhorias.



São coisas básicas, que devem ser estruturadas em todos os postos em todos os municípios.

O Prefeito ou Prefeita deve prestar especial atenção às condições do(s) posto(s) de vacinação no município.

ESTRUTURE A GOVERNANÇA PARA ENFRENTAR A PANDEMIA E REALIZAR A RETOMADA ECONÔMICA

Os Comitês Municipais de Enfrentamento à Covid-19 constituídos pela maioria dos municípios no Brasil estão sendo um efetivo instrumento de governança no enfrentamento da pandemia. Com o avanço da vacinação e considerando que todas as medidas de contenção preventivas e corretivas estão implantadas, aperfeiçoadas e acompanhadas a todo momento, os comitês podem assumir novas e importantes atribuições.



Os Comitês devem participar, por exemplo, da elaboração e implementação do plano de retomada econômica municipal (veja adiante). Para tanto, a Prefeitura deve avaliar se é necessária uma revisão da estrutura de governança definida no início da crise, com o objetivo de incorporar uma visão mais estratégica, empresarial e operacional no que tange a ajuda às atividades econômicas do município.

A governança de um município de qualquer porte pode ainda buscar o engajamento da sociedade civil, fomentando ações que contribuam no processo de retomada da economia e que também promovam o bem-estar social, tais como:

- Identificação de entidades da sociedade civil, lideranças municipais, principais atores sociais e as pessoas que são influenciadoras nas comunidades;
- Distribuição de refeições gratuitas via ações de empresas voluntárias;
- Mutirão de cadastro dos usuários para recebimento do auxílio emergencial;
- Criação de rede para conectar doadores e voluntários para apoio às comunidades empobrecidas, além de doações de cestas básicas, kits de higiene e limpeza.



- Mobilização de professores e educadores municipais para fortalecimento da comunicação e conscientização das comunidades locais referentes às ações de enfrentamento da pandemia;

- Comunicação e diálogos frequentes buscando a participação do empresariado local com engajamento no plano de retomada da economia do município.

PROMOVA A RETOMADA ECONÔMICA SEGURA NO SEU MUNICÍPIO

Paralelamente à adoção de medidas para a garantia da saúde dos cidadãos e a redução dos casos de contágio e óbitos, o Prefeito ou a Prefeita precisam promover a retomada econômica segura no município.

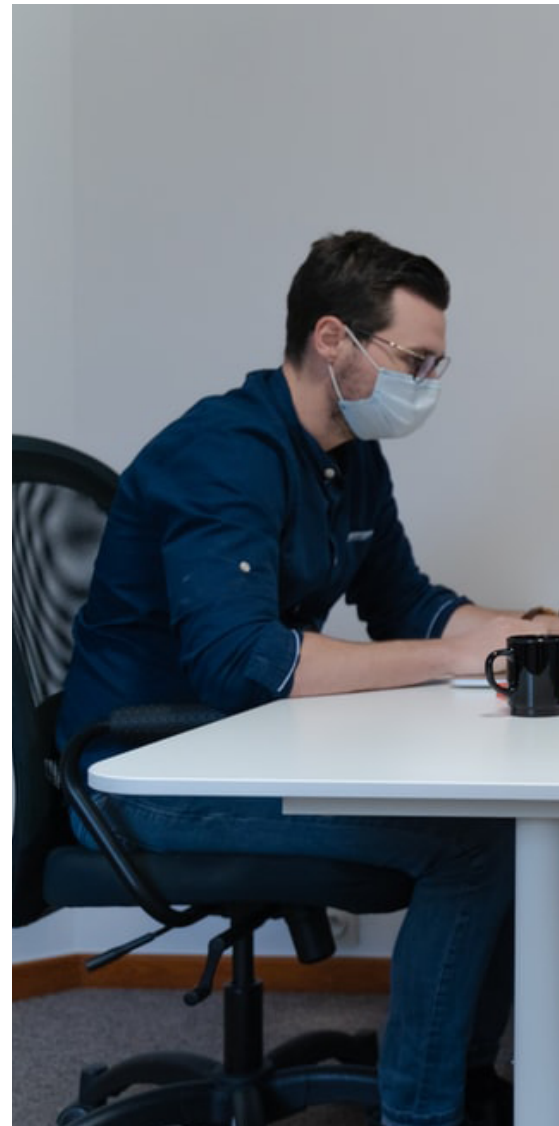
A pandemia provocou o fechamento de negócios, a paralisação das empresas de comércio, serviços e produção industrial, a ampliação do desemprego, a queda das receitas, a retração do consumo, o



aumento da inadimplência e o atraso no pagamento de impostos.

O desenvolvimento econômico e social ficou paralisado em muitos municípios, enquanto ações e recursos das prefeituras visavam exclusivamente ao enfrentamento da pandemia.

É hora de efetivamente resgatar a economia municipal, gerando novamente emprego, renda, arrecadação e qualidade de vida. Apresentamos aqui orientações para o planejamento e implementação de ações voltadas para a recuperação econômica municipal, sem comprometer a



saúde dos cidadãos.

O plano de retomada econômica de um município deve ser gradual e seguro. O prefeito ou prefeita deve ser o principal agente condutor da elaboração e execução deste plano, considerando que a necessidade e a determinação legal de reabertura gradual e manutenção do funcionamento dos setores de comércio, indústria e prestação de serviços no Município, aliada ao estrito cumprimento das medidas de prevenção à Covid-19.

As orientações aqui descritas para construção de um bom plano de retomada da economia, são os resultados obtidos de pesquisas de adoção de boas práticas realizadas por pequenos e grandes municípios de todas as regiões do Brasil.

As ações sugeridas a seguir servem como referencial e devem ser adaptadas à realidade conjuntural, social e econômica, de cada município bem como à sua capacidade de recursos humanos e financeiros.

O plano de retomada deve ter ações que contemplem dois pilares principais: cuidados com a saúde e recuperação das atividades econômicas.



Para a retomada econômica segura, é imprescindível contar com indicadores permanentemente atualizados sobre a pandemia, como número de casos confirmados e recuperados, número de óbitos, segurança pública, situação da saúde em prisões e asilos, disponibilidade de testes rápidos, infraestrutura hospitalar e capacidade de resposta.

Indicadores sobre o ambiente de negócios no município, como número de admissões e demissões, atividades econômicas mais afetadas, arrecadação, formalização e fechamento de empresas também precisam ser acompanhados permanentemente, para subsidiar a avaliação da eficácia e ajustes no Plano Municipal de Retomada Econômica.

Tenha foco nas pessoas. Fomente o

engajamento da sociedade na gestão da retomada econômica e construa parcerias sólidas com a iniciativa privada e a sociedade civil.

Comunique e divulgue sempre, de forma clara e fácil entendimento, e por todos os canais disponíveis os procedimentos de segurança que integram o Plano Municipal de Retomada Econômica.

Na retomada econômica, será de fundamental importância avaliar os impactos das ações propostas nos orçamentos do município. Medidas de contenção de despesas e otimização de recursos são necessárias, assim como estratégias para recuperação da capacidade de arrecadação.

Entidades de apoio a municípios, além de organizações de âmbito estadual, podem ajudar no processo de retomada da economia.

PRESERVE A SAÚDE DOS CIDADÃOS DURANTE A RETOMADA ECONÔMICA

O primeiro pilar de um plano de retomada econômica municipal deve contemplar os cuidados com a saúde dos cidadãos. Esta deve ser uma prioridade em qualquer plano adotado no município. Uma recuperação econômica não será viável se as pessoas continuarem a adoecer ou até morrer.

A Prefeitura deve acompanhar permanentemente os indicadores sobre a pandemia. Os indicadores permitirão o acompanhamento da eficácia das estratégias,

demonstrada através de números que dizem se as ações planejadas resultaram em impactos positivos ou negativos na saúde. Os indicadores também podem funcionar como “gatilhos” que determinarão o acionamento de ações preventivas ou de mitigação dos contágios e mortes.

A adesão da população às medidas de contenção da pandemia e o perfil epidemiológico de evolução do contágio em cada município demonstra a eficácia das medidas estratégicas adotadas.

Sob o aspecto de gestão da saúde, um bom plano de retomada municipal pode conter as seguintes determinações:

- Hipótese de alteração dos patamares e agravamento da epidemia da Covid-19 no município, quando as disposições da retomada gradativa das atividades econômicas municipais poderão ser alteradas para medidas mais restritivas ou mesmo suspensão de atividades, a fim de impedir maiores danos e agravos à saúde pública.

- Obrigatoriedade da adoção de procedimentos e protocolos de segurança por todos os estabelecimentos em funcionamento, evitar riscos de contágio de colaboradores, clientes e fornecedores. Esta determinação

incluirá procedimentos de aplicação geral e protocolos específicos para cada segmento ou atividade.

- Obrigatoriedade de todos os estabelecimentos dar total publicidade das regras e recomendações de biossegurança, com enfoque principal à necessidade de manter distanciamento, por meio de cartazes ou painéis explicativos que devem estar bem visíveis e distribuídos nas áreas de operação das respectivas atividades.

- Todos os estabelecimentos comerciais e de serviços, inclusive órgãos públicos deverão observar, além dos protocolos de segurança específicos do segmento ou atividade, os seguintes critérios gerais para a abertura e funcionamento:

- Estimular a higiene pessoal das pessoas que transitarem no estabelecimento, colaboradores, clientes, fornecedores, disponibilizando instalações para lavagem das mãos ou equipá-las com suprimentos de desinfecção descartáveis.

- Manter disponível álcool 70% para colaboradores, clientes e/ou usuários.

- Fornecer máscaras mais efetivas, do tipo PFF2/N95, para os colaboradores.

- Exigir o uso de máscaras para todas



as pessoas.

- Adotar medidas para manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, mesmo na hipótese de formação de filas.

- Suspender a entrada de pessoas quando ultrapassada a capacidade máxima do estabelecimento ou órgão, estabelecida em decreto municipal.



- Intensificar a limpeza e desinfecção dos locais de trabalho, objetos e superfícies tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool.

- Orientar as pessoas para não tocar nos olhos, nariz ou boca, bem como para cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar.

- Limpar e higienizar constantemente ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual.

- Promover boa ventilação natural no local de trabalho.

- Reduzir a capacidade de público no estabelecimento, para minimizar o contato e manter a distância mínima entre as pessoas.

- Instalar barreiras de vidro para os profissionais que atendem pessoas.

- Exibir placas de sinalização com as orientações gerais no estabelecimento, em local de fácil visualização.

RECUPERE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS E O AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO SEU MUNICÍPIO

O segundo pilar para a retomada econômica deve tratar da recuperação das atividades e do ambiente de negócios no município. Especialmente os pequenos negócios, que são os grandes geradores de emprego no Brasil, foram muito afetados pela pandemia. Micro e pequenas empresas tiveram que fechar suas portas, e o desemprego atingiu o patamar de 14,6% da força de trabalho (PNAD – maio/2021).

Este é outro desafio a ser capitaneado pelo prefeito ou prefeita, e que exige um planejamento criterioso.

Para este planejamento, podem ser seguidos alguns passos:

- Constituir uma equipe responsável pela planeamento da retomada econômica, reunindo secretários e especialistas integrantes da Prefeitura, representantes dos setores econômicos e da sociedade civil, organizações do terceiro setor e lideranças locais. O Comitê Municipal de Governança, estruturado para o enfrentamento da pandemia, deve participar da equipe.
- Levantar dados sobre os principais setores econômicos do município e os impactos sofridos em decorrência da pandemia.
- Quantificar os recursos disponíveis e necessários (econômicos e financeiros).
- Realizar workshop com toda a equipe, para discussão e priorização das ações a serem executadas pela prefeitura e parceiros. Definir prazos e responsabilidades.
- Formalizar o Plano de Retomada Econômica por meio de decreto da Prefeitura, estabelecendo-se que procedimentos e protocolos de segurança da saúde serão obrigatórios.
- Divulgar intensivamente o Plano de Retomada Econômica para toda a população do município..

ESTIMULE O EMPREENDEDORISMO E OS PEQUENOS NEGÓCIOS

A pandemia da Covid-19 transformou a necessidade de recuperar a economia em um dos principais desafios de todos os países. Mas, a recuperação econômica começa em cada município. Cabe ao prefeito ou a Prefeita priorizar o desenvolvimento econômico local e estimular o empreendedorismo é um caminho certo para gerar emprego, renda e receitas para o município.

O empreendedorismo é uma estratégia poderosa de apoio ao desenvolvi-

to local, transforma desemprego em novos negócios, reduz a evasão de consumo, oportuniza atratividade e aumenta a competitividade do seu município.

É, portanto, imprescindível que o Plano de Retomada Econômica Municipal contemple ações e medidas para valorizar o empreendedorismo e os pequenos negócios.

O gestor ou gestora municipal tem várias opções para estimular o empreendedorismo, gerando um ambiente propício para o desenvolvimento e competitividade dos pequenos negócios.

Apresentamos aqui algumas ações adotadas em outros municípios, estados e países que promovem o empreendedorismo como caminho para a retomada econômica. Estas ações podem ser detalhadas no Plano de Retomada Econômica Municipal.



- Promover a desburocratização dos processos de formalização de empresas e das obrigações principais e acessórias dos pequenos negócios.

- Prorrogar o vencimento ou refinar o pagamento de impostos e taxas municipais, como IPTU, ISS, ITBI, taxas de incêndio, etc.

- Investir no aprimoramento dos serviços prestados pela Sala do Empreendedor, incluindo a formalização de parcerias com outras entidades para centralização das demandas dos pequenos negócios.

- Desenvolver campanhas para estimular a população a comprar dos pequenos negócios locais.

- Promover capacitações para os pequenos negócios sobre o enfrentamento da pandemia.

- Implementar programa municipal de microcrédito e fundo de aval para os pequenos negócios.

- Firmar parcerias com instituições financeiras para facilitar o acesso dos pequenos negócios às linhas de crédito e aos produtos financeiros, promovendo sessões e rodadas de negociações locais e auxiliando as empresas no esclarecimento de dúvidas

sobre linhas de financiamento e fundos de aval disponíveis.

- Implantar políticas públicas de crédito e investimento para a retomada do crescimento do município.

- Articular, junto às instituições financeiras locais, um programa de juros baixos para os pequenos negócios, com condições, prazos e carências específicas. Investir em novos canais para a comercialização de produtos e serviços prestados pelos pequenos negócios locais, que não ofereçam riscos para a saúde de fornecedores e clientes.

- Estimular e apoiar os pequenos negócios em ações de inovação e sustentabilidade.

- Estimular a criação e fortalecimento do ecossistema de inovação no município, instalando incubadoras de empresas e disponibilizando editais e programas municipais voltados para a inovação de negócios.

- Contratar start-ups para promover a modernização administrativa da Prefeitura e órgãos públicos.

- Disponibilizar canal online para atendimento aos serviços prestados pela prefeitura.

VALORIZE O COMÉRCIO LOCAL

O Plano de Retomada Econômica precisa incluir medidas para apoiar e valorizar o comércio local e, assim, gerando empregos e retendo a receita no município.

É importante ressaltar a importância do consumo consciente pela população, especialmente durante os períodos de isolamento.

Entre as medidas que podem ser incluídas no Plano de Retomada Econômica, para o estímulo ao comércio local, podem ser citadas:

- Realização de campanhas para estímulo ao comércio local, como a campanha “Compre do Pequeno”.

- Divulgação dos produtos comercializados pelos pequenos negócios locais.

- Revitalização e/ou estruturação de espaços abertos para a realização de feiras com a participação de comerciantes locais.

- Divulgação ampla dos procedimentos e protocolos de segurança da saúde, a serem adotados pelos estabelecimentos comerciais.

UTILIZE O PODER DE COMPRAS PARA APOIAR OS PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS



As compras governamentais são reconhecidamente indutoras do desenvolvimento, especialmente entre os pequenos negócios. A adequada aplicação do poder de compras por parte da gestão pública municipal, direcionando as licitações para os pequenos negócios locais e regionais, irá manter o dinheiro no próprio município e gerar emprego, renda e arrecadação.

As compras governamentais são reconhecidamente indutoras do desenvolvimento, especialmente entre os pequenos negócios. A adequada aplicação do poder de compras por parte da gestão pública municipal, direcionando as licitações para os pequenos negócios locais e regionais, irá manter o dinheiro no próprio município e gerar emprego, renda e arrecadação.

A Lei Complementar Federal 123/2006 (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa) define os procedimentos diferenciados, simplificados e favorecidos para os pequenos negócios nas licitações públicas. É importante lembrar que esta lei trata de uma aplicação obrigatória por todos os órgãos da administração pública da União, estados e municípios, não precisando de qualquer regulamentação adicional.

A Lei Geral define a obrigatoriedade de licitações exclusivas para micro e pequenas empresas, quando o valor for igual ou inferior a R\$ 80 mil; a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente; e a adoção do empate ficto, (quando o valor de uma licitação será adjudicado a uma micro ou pequena empresa que tenha apresentado proposta com diferença de até

10% do melhor preço válido).

Utilizar o poder de compras do município para fortalecer a economia local é uma das principais e mais eficazes estratégias em tempo de pandemia. Para isso, o gestor ou gestora pública pode determinar a realização das licitações públicas utilizando-se do mecanismo de restrição geográfica, priorizando os negócios locais para ampliar a recirculação de dinheiro no território.

O momento exige agilidade na tomada de decisão e simplicidade na execução, com segurança jurídica.

O Prefeito ou Prefeita pode utilizar outros meios para direcionar recursos na economia local.

Veja outras ações que podem ser realizadas com este objetivo:

- Realizar a capacitação de fornecedores locais e convocar as micro e pequenas empresas para participar dos processos de licitações.
- Fazer obras em seu município e reparos nos prédios públicos comprando insumos em sua localidade.



- Priorizar a compra de gêneros alimentícios junto aos agricultores familiares e pequenos produtores rurais municipais ou regionais. Se as aulas estiverem suspensas, providenciar a entrega dos gêneros adquiridos para a merenda escolar nas casas dos alunos.

- Cadastrar fornecedores de alimentos oriundos da agricultura familiar local.

- Fomentar o cooperativismo para que os pequenos negócios tenham maior rentabilidade em escala.

INVISTA NA COMUNICAÇÃO COM CIDADÃOS



No enfrentamento da pandemia e na retomada econômica, a comunicação é uma arma importante que precisa ser utilizada adequadamente pelo Prefeito ou pela Prefeita.

Ações e medidas definidas pela Prefeitura, como o Plano de Retomada Econômica e os protocolos de segurança da saúde da população precisam ser divulgados exaustivamente. Toda a população do município precisa ser sensibilizada quanto a gravidade do momento, bem como ter condições de acompanhar o que está acontecendo.

Os comunicados da Prefeitura precisam ser redigidos em linguagem simples, clara, usando palavras de fácil entendimento e imagens que permitam a fácil memorização.

A Prefeitura deve utilizar, de forma permanente, todos os canais disponíveis para



levar suas mensagens para a população: redes sociais, mídia impressa, televisiva ou rádio, sites, mensagens SMS, etc.

É preciso pensar em diversas estratégias para assegurar a qualidade e efetividade dos canais de comunicação entre a Prefeitura, cidadãos e empresários:

- Avaliar e estabelecer quais são os meios que a cidade dispõe para uma comunicação efetiva com a população e empresários.

- Alinhar, quando necessário, as informações que serão comunicadas à população

entre os Poderes Executivo, Legislativo, Ministério Público e outras instituições locais

- Identificar e treinar os interlocutores que vão estabelecer comunicação com a população evitando assim ruídos e cumprindo o objetivo de alcançar as pessoas com mensagens bem direcionada.

- Fazer uso de “lives” e vídeos explicativos sem dias e horários marcados, bem como em momentos extraordinários e emergenciais.

- Adaptar a mensagem e linguagem à população local.



- Fazer uso de carro de som ou alto-falante em locais onde esse tipo de comunicação produz mais resultados e que utilizem uma linguagem deve ser clara e simples.

- Utilizar aplicativos de mensagens.

- Utilizar os influenciadores digitais locais que através de seus seguidores podem aumentar o poder da comunicação no município.

É importante ressaltar que processos de convencimento da comunidade, construção de parcerias com lideranças locais e quebra de resistência às medidas adotadas são fundamentais para o sucesso das ações municipais. Outro ponto importante é a participação de entidades não-governamentais (em especial, associações rurais e igrejas católicas e evangélicas) podem aumentar a aderência às medidas adotadas nos municípios, pois conseguem levar as comunicações sobre a pandemia e a retomada econômica à parcela expressiva da população.

COMO O SEBRAE PODE AJUDAR

O Sebrae pode ser o grande parceiro do município no enfrentamento da pandemia e na retomada econômica. Produtos e serviços do Sebrae podem apoiar o enfrentamento da pandemia e a construção e implementação do Plano de Retomada Econômica.

No endereço <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/protocolosderetomada>, são apresentados protocolos setoriais com recomendações gerais para diversos segmentos econômicos e a po-



pulação em geral, em forma de vídeos, e-books, sinalizações e checklists. São orientações que abordam cuidados com higiene e saúde, utilização de máscaras, recomendações para o local de trabalho e atendimento de clientes ou fornecedores, cuidados com colaboradores, transporte público e tratamento dos grupos de risco. Estes protocolos precisam ser divulgados para os pequenos negócios e efetivamente praticados na reabertura dos negócios.

O link <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/coronavirus> contempla orientações para os pequenos negócios enfrentarem a pandemia e a crise econômica, abordando informações sobre o acesso a crédito e conteúdos específicos para cada segmento econômico.

Orientações sobre serviços digitais, ferramentas e serviços de parceiros para instruir e facilitar a gestão e operação

dos negócios de pequenos empresários, podem ser encontradas no link <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/servicosdigitais>

O Sebrae também pode apoiar as empresas à buscar linhas de crédito, seja através da parceria com a Caixa Econômica ou acesso ao FAMPE (Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas). Acesse o link <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/fampe>

O Sebrae também disponibiliza produtos e serviços para a gestão municipal. É importante destacar o Programa Cidade Empreendedora, que tem como objetivo a transformação local pela implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e de políticas estruturantes de desenvolvimento, engajando a gestão pública e lideranças locais na melhoria do ambiente de negócios e contribuindo para o desenvolvimento econômico local, gerando ocupação e renda.

O Programa trabalha com dez eixos convergentes – Gestão Municipal, Lideranças Locais, Desburocratização, Sala do Empreendedor, Compras Governamentais, Empreendedorismo na Escola, Inclusão Produtiva, Marketing Territorial e Setores

Econômicos, Cooperativismo e Crédito, Inovação e Sustentabilidade.

Para cada um deles, é oferecido um pacote de produtos para que os municípios possam fortalecer o desenvolvimento, permitindo o aprimoramento contínuo do ambiente de negócios. Cada produto possui sua metodologia formatada, que permite atender diferentes municípios dentro de suas realidades locais.

Os eixos e produtos do Programa Cidade Empreendedora também podem ser implementados através de Consórcios Públicos Intermunicipais, possibilitando a economia de escala e a redução de custos.

O Programa Cidade Empreendedora é uma forte ferramenta para a retomada econômica.



Outro programa direcionado para os gestores municipais é o Programa LIDER – uma iniciativa que prepara a região para o desenvolvimento econômico sustentável. Aproxima as lideranças regionais (prefeitos, terceiro setor e empresários) e constrói uma agenda de desenvolvimento local sustentável, promovendo transparência, participação social e desenvolvimento.

Utilizando um método aplicado em mais de 600 municípios brasileiros, o LIDER mobiliza pessoas e instituições de uma região, fortalecendo (ou mesmo criando) uma identidade regional entre os municípios participantes. Além disso, o LIDER potencializa os resultados do Programa Cidade Empreendedora.

O terceiro programa é o Polo de Liderança Sebrae, um conjunto de soluções focadas no aprimoramento e autodesenvolvimento de líderes de diversos setores. O programa tem como objetivo abordar a transformação pessoal e individual de cada participante como precursora de impactos positivos nos ambientes de negócios. O propósito do Polo é partir da transformação pessoal e alavancar mudanças em toda a sociedade.





A força do empreendedor brasileiro.



sebrae.com.br

SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Apoio:



www.sebrae.com.br
0800 570 0800

/sebrae @sebrae /sebrae